

Como obter o Comprovante de entrega de declaração no e-Patri

Para acessar o sistema

1º Criar o seu cadastro autenticado por meio do login único **gov.br**, ou utilizar sua conta já existente. Para acessar os serviços do e-Patri é necessário que sua conta do login único gov.br possua selo prata ou ouro. (p. 13 do Manual)

2. Acessar o e-Patri (Link: <https://epatri.cgu.gov.br/auth.>) e selecionar a opção **Pré-cadastro**, conforme a Figura 1. Após essa opção, o e-Patri o direcionará para a tela de “Bem-vindo”, indicada na Figura 2.

Figura 1

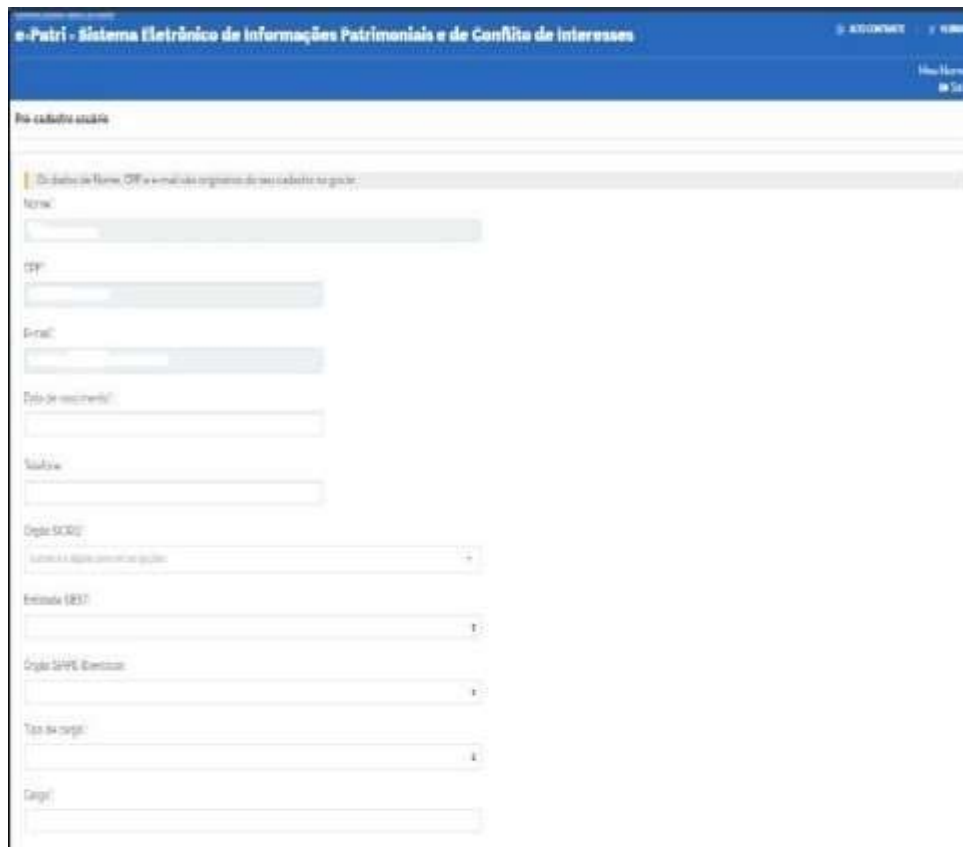


Figura 2



3º Após o login, o sistema abrirá a tela para preenchimento de dados. Nos campos em que é aplicável, será aberta uma lista de seleção suspensa ou abertas opções ao iniciar a digitação.

Figura 3



Os campos “Órgão SIOrg”, “Entidade SIEST” e “Órgão SIAPE (Exercício)” correspondem ao órgão/ autarquia/empresa no qual o agente público tomará posse ou para o qual foi contratado. Em geral, esses campos apresentarão as opções sem indicar a unidade da federação na qual o agente público exercerá suas atividades. **No caso do servidor que está ingressando na UFRB, uma autarquia, deverá preencher somente os campos Órgão SIOrg e Órgão SIAPE, selecionando UFRB, (na figura Anatel é exemplo) conforme figura 4.**

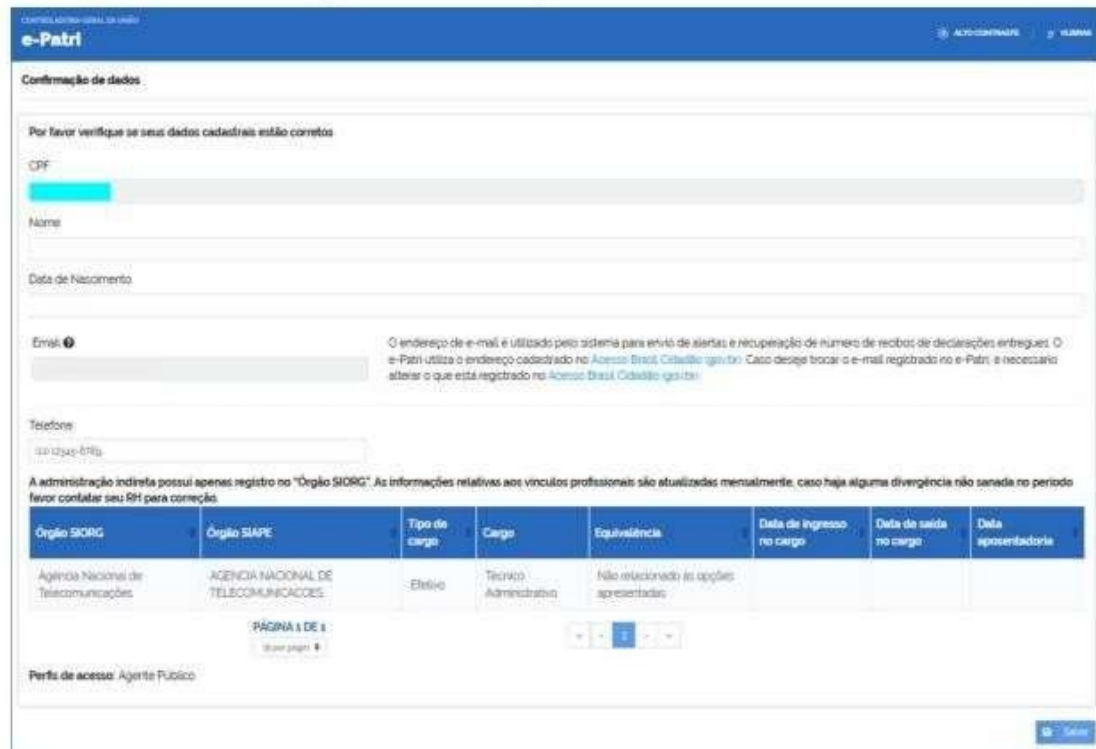
Figura 4



4º Depois do preenchimento dos dados e da opção “Salvar”, o agente público a tomar posse ou a ser contratado receberá um e-mail confirmando a realização do seu pré-cadastro.

5º Após esse passo já terá acesso ao e-Patri. No primeiro acesso, o sistema solicitará a confirmação de dados, conforme a Figura 5.

Figura 5




Confirmação de dados

Por favor verifique se seus dados cadastrais estão corretos

CPF

Nome

Data de Nascimento

Email  O endereço de e-mail é utilizado pelo sistema para envio de alertas e recuperação de número de recibos de declarações entregues. O e-Patri utiliza o endereço cadastrado no Acesso Brasil Cidadão (gov.br). Caso deseje trocar o e-mail registrado no e-Patri, é necessário alterar o que está registrado no Acesso Brasil Cidadão (gov.br).

Telefone

A administração indireta possui apenas registro no "Órgão SIORG". As informações relativas aos vínculos profissionais são atualizadas mensalmente, caso haja alguma divergência não sanada no período favor contatar seu RH para correção.

Órgão SIORG	Órgão SIAPE	Tipo de cargo	Cargo	Equivalência	Data de ingresso no cargo	Data de saída no cargo	Data aposentadoria
Agência Nacional de Telecomunicações	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	Estivo	Técnico Administrativo	Não relacionado às opções apresentadas			

Página 1 de 1

Perfil de acesso: Agente Público

Salvar

Após essa etapa você poderá apresentar no e-Patri sua declaração de bens para fins de posse ou contratação.

Orientações para preenchimento das informações da declaração de bens**(item 6.2 do Manual)****IMPORTANTE:**

Ao final de todo esse processo o sistema apresentará a mensagem "Declaração Entregue com sucesso!". Após a entrega da declaração, são disponibilizados dois documentos:

- Recibo de entrega da Declaração e-Patri
- Comprovante de entrega de declaração e-Patri. (ÍCONE DE COR PRETA)

O Recibo de entrega é composto por uma sequência alfanumérica, que é de uso pessoal e não deve ser divulgado a terceiros. Ele deve ser utilizado para acesso às informações apresentadas na declaração entregue. É possível visualizar o Recibo clicando em "Visualizar Recibo em PDF", podendo ser salvo nesse formato de arquivo.

O comprovante de entrega de declaração é utilizado para fins de comprovação de entrega da referida declaração **[junto à sua unidade de Pessoal.](#)**

O QUE VOCÊ PRECISA ENTREGAR NO ATO DA POSSE OU PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1. **Comprovante de entrega** de declaração. Esse documento pode ser obtido na tela inicial do e-Patri.
2. **Recibo do termo de autorização de acesso** – Conforme o Guia de como obter o recibo de autorização